



& **II JIUCEAD** Jogos de Integração Universitária
do Centro de Educação a Distância

de **29** a **31/05**
Florianópolis



REGULAMENTO GERAL

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1. Os Jogos Internos do Centro de Educação a Distância (JIUCEAD) é um evento promovido pela UDESC/CEAD.

Art. 2. O Regulamento Geral estabelece as normas que regem o II JIUCEAD e determina seu cumprimento por todos os envolvidos no evento.

Art. 3. Poderão participar do II JIUCEAD estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação e pós-graduação do CEAD, residentes no estado de Santa Catarina e/ou com possibilidade de deslocamento a partir dos polos de apoio presencial, desde que devidamente inscritos dentro do prazo estipulado. Na edição de 2026, podem participar dos jogos, além dos discentes, coordenadores de polo, tutores, professores e técnicos universitários vinculados ao CEAD.

Art. 4. A Coordenação Geral do JIUCEAD é de responsabilidade da Comissão Organizadora do evento.

DAS FINALIDADES

Art. 5. O II JIUCEAD tem como finalidade desenvolver o intercâmbio social e desportivo entre os seus participantes, proporcionar boas relações entre eles, estimular a atividade desportiva amadora, exaltando esta prática como instrumento imprescindível para a formação da personalidade, promoção da saúde, lazer e integração.

§ 1º - A coordenação geral poderá excluir ou incluir alguma modalidade no programa dos jogos para o melhor andamento das competições.

Art. 6. Na vigência do II JIUCEAD, serão reconhecidos pelos participantes como autoridades, dentro de suas funções, os seguintes órgãos e pessoas:

I. Reitor da UDESC;

II. Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Comunidade;

III. Diretor Geral do CEAD

IV. Diretores Assistentes de Ensino, de Extensão, de Pesquisa e Pós-Graduação e de Administração. ;

V. Comissão Técnica do II JIUCEAD;

VI. Comissão de Julgamento;

VII. Arbitragem;

DAS COMPETIÇÕES

INTEGRAÇÃO CEAD

& II JIUCEAD

Jogos de Integração Universitária
do Centro de Educação a Distância

30 E 31 DE MAIO – FLORIANÓPOLIS

Art. 7. As competições serão realizadas nas instalações do CEFID - Centro de Ciências da Saúde e do Esporte, no município de Florianópolis, no dia 30 de maio de 2026. O cronograma do JIUCEAD 2026 incluirá as seguintes modalidades:

- I. Corrida Rústica
- II. Futsal
- III. Gincanas
- IV. Canastra
- V. Dominó
- VI. Tênis de Mesa
- VII. Voleibol
- VIII. Xadrez

Art. 10. Para realização do II JIUCEAD, os atletas serão agrupados em duplas ou equipes, caso necessário, primeiramente por polo de apoio presencial, número de atletas da mesma cidade/polo e/ou aproximação.

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 11. Poderão participar do II JIUCEAD as equipes devidamente inscritas conforme Art. 21 e 24 deste regulamento.

Art. 12. Poderão participar das equipes: a) Alunos de graduação e pós-graduação regularmente matriculados, frequentando o curso no período dos jogos, mediante inscrição conforme as disposições deste Regulamento; b) De intercâmbio, frequentando o curso no período dos jogos, mediante inscrição, conforme as disposições deste Regulamento; c) Coordenadores de polo, tutores presenciais e servidores do CEAD, mediante inscrição conforme as disposições deste Regulamento;

§ 1º Não será permitida a participação de alunos ouvintes ou alunos especiais, mesmo que regularmente vinculados a disciplinas ou projetos da Universidade.

Art. 13. Cada atleta somente poderá participar de uma equipe, de acordo com o Artigo 10 deste Regulamento.

Art. 14. O atleta poderá participar de, no máximo, 02 modalidades nas quais estiver interessado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os atletas inscritos em mais de uma modalidade assumem a responsabilidade pela possibilidade de choque de horários. Não sendo aceito como justificativas ao W.O a participação dos atletas em mais de 01 modalidade.

Art. 15. Só estarão aptos a participar dos jogos os atletas que se deslocarem até a cidade sede do evento nos veículos oficiais ou locados pela UDESC. Não é permitido o uso de veículos próprios para este deslocamento.

PARÁGRAFO ÚNICO: Excetua-se ao que está estabelecido no caput os atletas dos polos de Florianópolis e São José.

Art. 16. Todos os acadêmicos inscritos no JIUCEAD 2026 deverão pernoitar nos alojamentos/hotel disponibilizados pela organização, obedecendo rigorosamente os horários de entrada estabelecidos pela Comissão Organizadora, exceto os acadêmicos dos polos de apoio presencial de Florianópolis e São José.

DA COMISSÃO DE JULGAMENTO

Art. 17. A ordem esportiva e disciplinar do II JIUCEAD será regida exclusivamente por este regulamento.

Art. 18. As infrações disciplinares e as questões relativas ao regulamento serão apreciadas e julgadas, em única instância, pela comissão de julgamento, respeitada a ampla defesa e o contraditório.

Parágrafo Único. Todas as pessoas direta ou indiretamente vinculadas ao II JIUCEAD serão passíveis de julgamento.

Art. 19. A comissão de julgamento será presidida pelo Coordenador Técnico e dois coordenadores de polos eleitos no dia do evento.

§ 1º - A comissão de julgamento reunir-se-á sempre que necessário e só poderá deliberar e julgar com a presença da maioria de seus membros.

§ 2º - Dentre os membros indicados, o Coordenador Técnico exercerá a presidência do órgão.

Art. 20. A comissão organizadora, quando verificar a existência de qualquer irregularidade anotada nos documentos oficiais da partida, os remeterá ao presidente da comissão de julgamento, para que seja iniciado o processo disciplinar.

§ 1º - Consideram-se locais oficiais do evento:

I – as praças esportivas;

II – os alojamentos (hotel);

III – os refeitórios;

IV – os meios de transporte oficiais;

V – as instalações da CCO.

DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Art. 21. Praticar ato desleal ou hostil.

PENA: suspensão de 01 (uma) a 06 (seis) partidas, provas ou equivalentes.

Art. 22. Praticar jogada violenta.

PENA: suspensão de 02 (duas) a 06 (seis) partidas, provas ou equivalentes.

Art. 23. Praticar agressão física.

PENA: suspensão de 06 (seis) a 10 (dez) partidas, provas ou equivalentes.

PARÁGRAFO ÚNICO. Se a ação for praticada contra árbitros, assistentes ou demais membros de equipe de arbitragem ou contra membros da organização do evento, a pena será de 10 (dez) a 20 (vinte) partidas, provas ou equivalentes de suspensão.

Art. 24. Participar de rixa, conflito ou tumulto.

PENA: suspensão de 08 (oito) a 15 (quinze) partidas, provas ou equivalentes.

Art. 25. Invadir local destinado à equipe de arbitragem, ou o local da partida, prova ou equivalente, durante sua realização, inclusive no intervalo regulamentar.

PENA: suspensão de 02 (duas) a 06 (seis) partidas, provas ou equivalentes.

Art. 26. Desrespeitar ou ofender moralmente o árbitro ou qualquer outra pessoa.

PENA: suspensão de 02 (duas) a 10 (dez) partidas, provas ou equivalentes.

Art. 27. Ameaçar alguém, por palavra, escrito, gestos ou por qualquer outro meio, a causar-lhe mal injusto ou grave.

PENA: suspensão de 03 (três) a 08 (oito) partidas, provas ou equivalentes.

Art. 28. Assumir qualquer conduta contrária à disciplina ou à ética esportiva não tipificada pelas demais regras deste regulamento.

PENA: suspensão de 01 (uma) a 10 (dez) partidas, provas ou equivalentes.

Art. 29. O JIUCEAD 2026 se caracteriza como atividade universitária, sendo assim, todos os inscritos estarão sujeitos às penalidades disciplinares do Regimento Geral da UDESC;

DAS INSCRIÇÕES

Art. 30. As inscrições para o JIUCEAD 2026 deverão ser realizadas entre os dias 02/03/2026 até às 17h do dia 24/03/2026 por intermédio do endereço eletrônico <https://www.udesc.br/cead/dex/esporte/jiucead2026>

Art. 31. Todos os participantes inscritos deverão, obrigatoriamente, preencher o PAR-Q (Questionário de Aptidão para Atividade Física – Anexo I). Caso respondam "sim" a alguma das perguntas do PAR-Q, deverão também preencher e assinar o Termo de Responsabilidade para Prática de Atividade Física – Anexo II, conforme previsto na Lei Estadual nº 10.361, de 10 de janeiro de 1997. Esses documentos deverão ser enviados por e-mail aos responsáveis pela inscrição, que terão a incumbência de organizar e reunir os formulários de todos os participantes.

Art. 34. Os discentes deverão preencher até o dia 30/04/2026:

a) **PAR-Q e Termo de Responsabilidade (quando aplicável) de todos os participantes**

Art. 35. O número máximo de inscritos (pessoas, duplas e equipes), por modalidade, no JIUCEAD 2026 é de:

MODALIDADES MASCULINAS	
DOMINÓ	16 duplas
TÊNIS DE MESA MASCULINO	12 atletas
MODALIDADES FEMININAS	
CORRIDA RÚSTICA FEMININO	20 atletas
DOMINÓ	16 duplas
FUTSAL FEMININO	6 equipes
TÊNIS DE MESA FEMININO	12 atletas
VOLEIBOL FEMININO	8 equipes
MODALIDADES MISTAS OU LIVRES	
CANASTRA	12 duplas
GINCANA	70 atletas
VOLEIBOL DE QUADRA MISTO	6 equipes
XADREZ	8 atletas
Total Geral	200 atletas

§ 1º - Serão disponibilizadas hospedagem em hotel para os participantes (exceto para os servidores do Campus I e participantes dos polos de São José e Florianópolis), de acordo com o número de inscritos de cada polo, confirmados no Boletim.

§ 2º - A comissão organizadora se reserva ao direito de alterar a disposição dos quartos quando verificar que os centros não estão com o número de servidores informados no ato da inscrição.

DAS DESISTÊNCIAS

Art. 36. A equipe inscrita que por qualquer razão desistir de disputar a competição, deverá justificar formalmente à Coordenação do evento.

DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 37. O congresso técnico do JIUCEAD 2026 está previsto para o dia 30 de Maio de 2026 (Sábado) às 08:45, após a abertura do evento.

- Abertura
- Solução de dúvidas do regulamento geral
- Solução de dúvidas do regulamento técnico
- Sorteio das chaves
- Assuntos gerais

Art. 38. Cada equipe poderá participar do congresso técnico com, no máximo, 01 (um) representante.

Art. 39. As deliberações do congresso técnico serão tomadas nominalmente e por maioria de votos, cabendo ao coordenador geral o voto de minerva.

PARÁGRAFO ÚNICO. Somente terão direito a voto, as equipes participantes da modalidade em questão.

DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS

Art. 40. Os jogos e/ou provas terão início na hora e dia fixado pela comissão organizadora, havendo uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos, somente para o primeiro jogo. Para os demais jogos, esta tolerância será de 05 (cinco) minutos. Passada esta tolerância, a equipe e/ou atleta faltoso (a) perderá por WO, independente da modalidade em disputa.

§ 1º - Em nenhuma hipótese serão aceitos acordos entre as equipes para a realização de jogos fora do horário previsto, seja por extrapolação do tempo máximo de tolerância, ausência de equipes ou atletas, ou insuficiência de integrantes para iniciar a partida.

§ 2º - A aplicação do WO é de competência do árbitro, que registrará o fato em súmula e, se necessário, solicitará a assinatura dos atletas da equipe presente.

Neste caso a equipe faltante será eliminada da competição e todos os seus jogos, na fase em que estiver, serão considerados nulos.

§ 3º - A comissão organizadora se reserva o direito de alterar a programação definida, com o objetivo do bom andamento do evento.

Art. 41. O atleta ou técnico expulso na modalidade de futebol suíço estará automaticamente suspenso por uma partida, independente da punição que lhe poderá ser imposta pela comissão de julgamento.

PARÁGRAFO ÚNICO. A ocorrência da expulsão deverá ser relatada minuciosamente na súmula pelo árbitro da partida, anotando necessariamente o nome e número, bem como a equipe do infrator.

Art. 42. Apenas os atletas inscritos na súmula como jogadores, devidamente uniformizados, e o técnico ou dirigente da equipe poderão permanecer no banco de reservas.

Art. 43. Não será permitido aos atletas e aos componentes do banco de reservas, e nem a qualquer pessoa presente em quaisquer dos ginásios e/ou locais de competição, fumar, ingerir bebidas alcoólicas, ou estar vestido em desacordo com a regulamentação esportiva durante o transcorrer da partida/prova em questão.

§ 1º - Se as duas equipes estiverem utilizando uniforme da mesma cor de modo que sua semelhança possa confundir a arbitragem, o árbitro determinará que a equipe que estiver à direita da tabela jogo substitua seu uniforme ou use coletes.

Art. 44. A súmula de jogo – preenchida com os nomes dos participantes – deverá ser assinada pelo capitão ou dirigente da equipe.

Art. 45. Caberá ao árbitro, toda e qualquer decisão a respeito das condições das instalações, equipamentos, material esportivo utilizado, bem como, a realização e conclusão das disputas.

Art. 46. Quando o jogo for suspenso antes de seu início por motivo alheio à vontade dos competidores e comprovadamente sem dolo, será realizada outra partida em horário e local a ser determinado pela comissão organizadora.

PARÁGRAFO ÚNICO. Ocorrendo suspensão de uma partida em andamento, ou sua interrupção, esta será reiniciada quando possível observada a situação existente no momento de sua paralisação; tempo decorrido de jogo, placar e anotações em súmula, conforme Regulamento Técnico da modalidade.

Art. 47. O aquecimento dos atletas não poderá, de forma alguma, contribuir para o atraso do jogo. As equipes deverão aquecer com antecedência fora do local de disputa.

Art. 48. Nenhuma competição poderá deixar de ser realizada por falta de árbitro designado, cabendo à comissão organizadora apresentar o substituto do faltoso.

Art. 49. Nas disputas serão observadas as regras oficiais de cada modalidade, excetuando-se alterações contidas no regulamento técnico.

DOS PRÊMIOS E TÍTULOS

Art. 50. - A comissão organizadora oferecerá medalhas e troféus às equipes classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugares de cada modalidade.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 51. Os jogos terão sempre precedência sobre toda e qualquer competição esportiva de que a equipe participe.

Art. 52. Toda e qualquer comunicação da CCO relacionada aos jogos será feita por meio de boletins ou informativos. Essas comunicações serão divulgadas no site da UDESC <https://www.udesc.br/cead/dex/esporte/jiucead2026>.

Art. 53. Para todos os efeitos, as equipes estarão representadas pelos atletas e dirigentes inscritos para a competição, bem como pelos acompanhantes. Por isso, eles serão solidariamente responsáveis por quaisquer danos materiais causados em instalações físicas do local de competição e alojamento, exceto danos causados no momento da realização do jogo, desde que estejam participando. O pagamento da indenização deverá ser efetuado até o final dos jogos sob pena de desclassificação da equipe, devendo ainda ressarcir os custos conforme orientação da comissão organizadora.

PARÁGRAFO ÚNICO. No caso de não cumprimento do caput do artigo, a comissão organizadora tomará as medidas cabíveis.

Art. 54. O ato de inscrição para os jogos pressupõe o perfeito conhecimento do teor deste regulamento, tornando desnecessário qualquer aviso especial a respeito da matéria nele contido, bem como, a concordância expressa com seus dispositivos.

Art. 55. A equipe que tiver um jogador em situação irregular, sem a aprovação do coordenador técnico, quando provado, perderá os pontos da partida (leia-se derrotada).

INTEGRAÇÃO CEAD



& II JIUCEAD

Jogos de Integração Universitária
do Centro de Educação a Distância

30 E 31 DE MAIO – FLORIANÓPOLIS

Art. 55. Nenhum participante poderá alegar desconhecimento das normas traçadas neste regulamento e em outras instruções complementares, bem como, de locais e horários de jogos ou provas, já que programas e eventuais alterações serão antecipadamente divulgados.

Art. 56. Compete aos dirigentes das equipes inscritas, darem prévio conhecimento das normas, regulamentos e códigos aos atletas inscritos.

Art. 57. Os regulamentos técnicos estabelecem as disposições gerais das modalidades.

Art. 58. Fica a cargo de cada equipe, a reprodução deste regulamento, bem como do regulamento técnico das modalidades e dos documentos relacionados ao JIUCEAD 2026 citados neste regulamento.

Art. 59. Às decisões tomadas pela comissão organizadora não cabem recursos.

Art. 60. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

Florianópolis, 15 de Maio de 2026.

Comissão Organizadora do JIUCEAD 2026

REGULAMENTO TÉCNICO

CANASTRA

Art. 1º – As partidas serão disputadas sempre entre 04 (quatro) jogadores, 01 (uma) dupla para cada equipe.

Art. 2º – Cada Centro poderá relacionar para a competição até 04 (quatro) duplas.

Art. 3º – Cada jogador receberá 11 (onze) cartas.

Art. 4º - Cada dupla terá direito a um “morto”, sendo que a dupla que não pegar o “morto”, perderá 100 (cem) pontos.

Art. 5º – As cartas deverão ser distribuídas de uma em uma para cada jogador, no sentido anti-horário.

Art. 6º – Será considerada vencedora a equipe que conseguir número somatório igual ou superior a 1200 pontos para fase classificatória e 1500 para semifinais e final.

Art. 7º – A entrada no “buraco” será aos 600 pontos para fase classificatória e 750 para semifinais e final.

Art. 8º – O jogador no “buraco” não poderá baixar jogo e contar o valor da canastra suja ou limpa (cem ou duzentos) pontos, para sair do “buraco”, se o somatório das cartas individuais não atingirem os 80 (oitenta) pontos necessários.

Art. 9º – A saída do “buraco” será com 80 (oitenta) pontos. Em caso de um jogador errar a contagem dos pontos para a saída do “buraco”, a dupla só poderá sair novamente com 100 (cem) pontos, e no segundo erro com 120 (cento e vinte) pontos.

Art. 10 – Iniciará a distribuição de cartas numa partida o jogador que, através de sorteio, tirar a carta maior, a qual, para efeito de valores, obedecerá ao seguinte critério:

Ás..... valerá 01 (um) ponto.

Valete valerá 11 (onze) pontos.

Dama valerá 12 (doze) pontos.

Reivalerá 13 (treze) pontos.

As demais cartas terão o próprio valor.

Art. 11 – O valor das cartas referentes ao item anterior deverá ser utilizado tão somente para o sorteio de quem será o distribuidor inicial do jogo, pois para contagem de pontos da partida após o “bate”, todas as cartas valerão 10 (dez) pontos.

Art. 12 – Deverá iniciar a “compra” de cartas o jogador que estiver à direita do distribuidor, podendo neste caso “comprar” 02 (duas) vezes, desde que não utilize a primeira carta “comprada”.

Art. 13 – Os valores das canastras serão os seguintes:

Canastra sem coringa (real).....200 (duzentos) pontos.

Canastra com coringa (suja)..... 100 (cem) pontos.

Canastra de coringa200 (duzentos) pontos.

Art. 14 – Entende-se por canastra real a feita sem coringa (carta nº 2).

Art. 15 – Poderá “limpar” a canastra o coringa do mesmo naipe.

Art. 16 – O valor da “batida” é de 100 (cem) pontos.

Art. 17 – O jogador só poderá bater o jogo na sua vez de jogar, seja com a carta largada pelo jogador à sua esquerda, ou mediante “compra”.

Art. 18 – A dupla que não baixar as cartas, estando no “buraco” pagará 300 (trezentos) pontos.

Art. 19 – Não será permitido fazer sinais durante a partida, nem conversar. A dupla infratora estará sujeita à perda da partida, se for confirmada a infração.

Art. 20 – Caso acabe o baralho, encerra a rodada a jogada posterior à que comprou a última carta.

Art. 21 – O jogador que ficar com 01 (uma) carta, ou seja, “pica-pau”, deverá avisar, pois ele não poderá “bater” com a sobra da mesa.

Art. 22 – Poderá a dupla utilizar-se de qualquer sequência ou trinca possível.

Art. 23 – No “bate” final é necessária pelo menos uma canastra.

Art. 24 – O sistema de disputa será estabelecido pela comissão organizadora.

Art. 25 – Para efeito de classificação, em caso de chaveamento por grupo, a contagem de pontos será:

Vitória: 02 (dois) pontos.

Derrota: 01 (um) ponto.

Art. 26 – Para efeito de desempate na fase de classificação, serão adotados os seguintes critérios:

a) Entre 02 (duas) equipes:

1. Confronto direto;

2. Saldo de pontos;

3. Maior número de pontos marcados;

4. Sorteio.

b) Entre 03 (três) equipes:

1. Saldo de pontos;

2. Maior número de pontos marcados;

3. Menor número de pontos sofridos;

4. Sorteio.

Art. 27 Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os 2ºs e 3ºs lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal:

Art. 27.1 Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 27.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes, passar-se-á automaticamente para o item 27.2.

Art. 27.2 Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos;

Art. 27.3 Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 27.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos no item 26.

Art. 28 – Não haverá disputa direta de terceiro colocado. O terceiro colocado será definido pela melhor campanha em toda a competição, considerando os seguintes critérios:

1. Confronto direto, na fase classificatória, entre as duas equipes derrotadas nas semifinais;

2. Maior número de pontos na fase classificatória, conforme estipulado no artigo 27.1 deste regulamento;

3. Saldo de pontos nas partidas;

4. Maior número de pontos marcados;

5. Menor número de pontos sofridos;

6. Sorteio.

Art. 29 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.



CORRIDA RÚSTICA

Art. 1º – Poderão participar da corrida rústica até 20 atletas.

Art. 2º – O percurso será realizado por 10 voltas na pista de atletismo do CEFID.

Art. 3º – A distância percorrida pelo naipe masculino será de 3.000m e para o naipe feminino de 2.000m.

Art. 4º – A competição será dividida nas seguintes categorias:

CATEGORIA IDADE

- a) ABERTA TODAS AS IDADES

DOMINÓ

Art. 1º – Poderão participar da modalidade até 32 participantes (16) duplas.

Art. 2º – Cada jogo será disputado em 01 (uma) partida vencedora de 100 (cem) pontos.

Art. 3º – Para o início da partida as pedras serão embaralhadas (mexidas) pelos jogadores e inicia quem tirar a pedra maior. Nas demais “quedas” (rodadas) as pedras serão embaralhadas pelo jogador “saidor” da última rodada, sendo este o último a comprar, cabendo a saída ao jogador colocado a sua direita.

Art. 4º – Cada jogador deverá retirar apenas 07 (sete) pedras para iniciar o jogo.

Art. 5º – As pedras deverão ficar, obrigatoriamente, sobre a mesa e dispostas em uma fileira.

Art. 6º – Joga-se com qualquer número de doubles ou pedras do mesmo naipe.

Art. 7º – Na batida da rodada, somente os pontos da dupla adversária serão contados a favor do batedor.

Art. 8º – Em caso de “fechamento do jogo”, será considerada vencedora a dupla cuja soma de pontos for menor. Ocorrendo empate, a dupla que “fechou” perderá os pontos.

Art. 9º – O jogador não poderá antecipar a jogada sem que antes todos os atletas se manifestem, a não ser que ele tenha as duas pontas.

Art. 10 – O jogador só poderá levantar-se da mesa com autorização do fiscal da partida.

Art. 11 – São definidas abaixo as transgressões e suas respectivas punições:

a) O jogador que tocar em qualquer pedra, na sua vez de jogar, deverá jogá-la, salvo se a pedra não servir em nenhuma das pontas, o que será comprovado pelo fiscal, neste caso a dupla infratora receberá penalidade de 10 (dez) pontos;

b) Não poderão ser realizados comentários, atitudes, gestos ou sinais que caracterizem vantagens, e se comprovados pelo fiscal, poderá acarretar desclassificação da dupla infratora;

c) Passar com pedra na mão, ignorando ter, a dupla infratora receberá penalidade de 30 (trinta) pontos;

d) Constatado um “Gato” (colocação indevida de uma pedra) na mesa, será acrescido 20 (vinte) pontos em favor da dupla que não cometeu a infração, no caso do fiscal perceber que o “Gato” foi proposital. Se o “Gato” não for percebido e o jogo continuar, a partida será reiniciada;

e) Se mostrar ou derrubar de propósito uma ou mais pedras, a dupla será penalizada pelo fiscal com 20 (pontos) pontos.

PARÁGRAFO ÚNICO. As pontuações advindas de punições devem ser somadas no momento em que ocorrem, pois se com isso a dupla adversária somar a pontuação necessária para o término da partida, a mesma será encerrada.

INTEGRAÇÃO CEAD

& II JIUCEAD

Jogos de Integração Universitária
do Centro de Educação a Distância

30 E 31 DE MAIO – FLORIANÓPOLIS

Art. 12 – Para efeito de classificação, a contagem de pontos será:

Vitória: 02 (dois) pontos.

Derrota: 01 (um) ponto.

Art. 13 – Para efeito de desempate na fase de classificação, serão adotados os seguintes critérios:

a) Entre 02 (duas) equipes:

1. Confronto direto;
2. Saldo de pontos;
3. Maior número de pontos marcados;
4. Sorteio.

b) Entre 03 (três) equipes:

1. Saldo de pontos;
2. Maior número de pontos marcados;
3. Menor número de pontos sofridos;
4. Sorteio.

Art. 14 Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os 2^{os} e 3^{os} lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal:

Art. 14.1 Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 14.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes, passar-se-á automaticamente para o item 14.2.

Art. 14.2 Será classificado o 2^o lugar que tenha maior número de pontos ganhos;

Art. 14.3 Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 14.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos no item 13.

Art. 15 - Não haverá disputa direta de terceiro colocado. O terceiro colocado será definido pela melhor campanha em toda a competição, considerando os seguintes critérios:

1. Confronto direto entre as duas equipes derrotadas nas semifinais;
2. Maior número de pontos na fase classificatória, conforme estipulado no artigo 14.1 deste regulamento;
3. Saldo de pontos nas partidas;
4. Maior número de pontos marcados;
5. Menor número de pontos sofridos;



6. Sorteio.

Art. 16 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

FUTSAL

1. Na disputa desta modalidade observar-se-ão as regras aprovadas pela Confederação Brasileira de Futsal, exceto quanto ao disposto neste Regulamento.
2. Será permitida a inscrição de, no máximo, 12 (doze) atletas por Centro.
3. O uso de caneleiras é obrigatório para todos os atletas, sendo um item de segurança indispensável para participação nas partidas.
4. O sistema de disputa será estabelecido pela Comissão Organizadora.
5. As equipes participantes deverão estar no local dos jogos até 20 (vinte) minutos antes do horário programado para o início de seus jogos.
6. Uma partida somente poderá ser iniciada se cada Centro apresentar em quadra uma equipe com, no mínimo, 03 (três) atletas.
 - a. A equipe que iniciar a partida com menos de 05 (cinco) atletas poderá ser completada no curso da mesma, desde que o árbitro esteja ciente e os nomes dos atletas que completarão a equipe constem na súmula da partida.
 - b. A equipe que, por não apresentar o número mínimo de atletas, der causa à não realização da partida será considerada perdedora por W.O.
 - c. Se as duas equipes não apresentarem o número mínimo de atletas para a disputa ou complemento de uma partida, ambos serão considerados perdedores por W.O.
7. Se em qualquer momento do jogo uma equipe ficar com número de atletas menor que o permitido, seja por contusão ou expulsão, a partida deverá ser encerrada e considerada vencedora a equipe adversária. Se a equipe infratora estiver perdendo, o placar será mantido se superior a 3 x 0; caso contrário, o placar final será ajustado para 3 x 0 a favor da equipe adversária.
8. O tempo de jogo será de 02 (dois) períodos de 20 (vinte) minutos corridos, com 05 (cinco) minutos de intervalo. Cada equipe poderá pedir 01 (um) tempo técnico de 1 (um) minuto em cada período.
 - 8.1. Os últimos 02 (dois) minutos do 2º período serão cronometrados.
9. Os atletas que forem advertidos com cartões terão as seguintes penalidades:
 - a. Cartão Amarelo: 2 (dois) cartões resultam em suspensão automática por 1 (um) jogo. Se a primeira fase for disputada em grupos, os cartões serão zerados para as fases subsequentes. Jogadores que receberem o segundo cartão amarelo na última partida da fase deverão cumprir a suspensão no primeiro jogo da fase seguinte.
 - b. Cartão Vermelho: Expulsão e suspensão automática por 1 (um) jogo, além da possibilidade de aplicação de penalidades adicionais pela Comissão de Julgamento.
10. Nas partidas em que seja necessário um vencedor, em caso de empate no tempo normal, a classificação será disputada em cobranças de penalidades. Cada equipe terá direito a 03 (três) cobranças, que serão feitas de forma

alternada e por atletas diferentes. Se ainda assim persistir o empate, serão realizadas cobranças alternadas, uma a uma, para cada equipe e assim sucessivamente até que se obtenha um vencedor. Um atleta só poderá efetuar uma segunda cobrança depois que todos os outros atletas habilitados já tenham efetuado uma cobrança.

11. Para efeito de classificação, a contagem de pontos será:

- I. Vitória: 03 (três) pontos.
- II. Empate: 01 (um) ponto.
- III. Derrota: 0 (zero) pontos.

12. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- a. Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas (utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes);
- b. Maior coeficiente de gols average apurado em todos os jogos do grupo na fase;
- c. Maior número de gols pró apurado em todos os jogos do grupo na fase;
- d. Menor número de gols contra apurado em todos os jogos do grupo na fase;
- e. Sorteio.

Observações:

- I. Na hipótese da aplicação do critério de gol average, dividir-se-á o número de gols positivos pelos negativos, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior resultado;
- II. Quando, para cálculo de average, uma equipe não conceder gol, é ela a classificada, pois o zero impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols concedidos a classificação pelo sistema average;
- III. Quando, para cálculo de average, mais de uma equipe não conceder gol, será classificada a equipe que tiver o ataque mais positivo em todos os jogos da fase, pois tecnicamente seu resultado será maior.

13. Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os 2ºs e 3ºs lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal:

13.1 Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item

13.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes, passar-se-á automaticamente para o item 13.2;

13.3 Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos;

13.4 Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 13.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos no item 12.

14. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

GINCANA

Art. 1º – Poderão participar da gincana todos os inscritos no JIUCEAD 2026, até o número máximo de atletas 70 (setenta) conforme permitido no regulamento geral.

DAS TAREFAS E PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Art. 2º – A pontuação baseia-se em dois critérios:

1. Por realização

Relativa ao cumprimento integral da tarefa proposta, de cada equipe, sem julgamento comparativo e classificatório, frente ao desempenho das demais equipes.

2. Por classificação

Relativa à classificação da tarefa proposta em 1º, 2º e 3º lugares e assim sucessivamente até que tenham todas as equipes completado o quadro de pontuação (em caso de tarefa concluída com êxito). A pontuação será definida em cada prova.

DA REALIZAÇÃO DE TAREFAS

Art. 3º – Será considerada tarefa não cumprida aquela que, no todo ou em parte, por avaliação da coordenação da gincana, deixar de atender ao enunciado original proposto.

Art. 4º – A interpretação do enunciado da tarefa, para fim de sua execução, é de responsabilidade exclusiva de cada equipe que participa da gincana.

Art. 5º – A interpretação do enunciado da tarefa, para fins de julgamento, é de competência exclusiva da coordenação da gincana, não cabendo recursos da parte das equipes por divergências de interpretação das tarefas, em relação ao julgamento efetuado pela Coordenação.

Art. 6º – As questões não previstas neste regulamento serão deliberadas pela coordenação da gincana e coordenação geral do JIUCEAD 2026, cujas decisões terão caráter incorrigível.

Art. 7º – As tarefas acontecerão durante todo o período dos jogos, em horários a serem divulgados. Algumas tarefas podem ser surpresa e por isso não serão divulgadas com antecedência junto com o cronograma de provas e horários.

Art. 8º – Maiores informações, tais como horários e locais, sobre as tarefas serão entregues no congresso técnico e durante a realização dos jogos.

TÊNIS DE MESA

Art. 1º – Cada centro poderá relacionar na competição 02 (dois) atletas no naipe masculino e 02 (dois) atletas no feminino.

Art. 2º – Cada atleta deverá se apresentar com seu material de jogo e vestuário apropriado.

Art. 3º – Cada partida será disputada em melhor de 03 (três) sets vencedores de 11 (onze) pontos. Na partida quando houver necessidade de um terceiro set decisivo (a partida em 1 a 1 – no número de sets), os atletas devem mudar de lado a cada 05 pontos disputados.

Art. 4º – Para efeito de classificação, a contagem de pontos será:

Vitória: 02 (dois) pontos.

Derrota: 01 (um) ponto.

Art. 5º – O direito de sacar ou receber primeiro ou escolher o lado deve ser decidido por sorteio (realizado pelo árbitro), sendo que o atleta que começou a sacar no 1º set começará recebendo no 2º set e assim sucessivamente. Cada atleta tem direito a 2 (dois) saques, mudando sempre quando a soma dos pontos seja 2 (dois) ou seus múltiplos. Ex.: 2 a 2 = 4 = 6 a 6 = 12. Com o placar 10-10, a sequência de sacar e receber deve ser a mesma, mas cada atleta deve produzir somente um saque (saques alternados) até o final do jogo (um atleta abrir diferença de dois pontos do adversário).

Art. 6º – Para efeito de desempate na fase de classificação, serão adotados os seguintes critérios:

a) Entre 02 (duas) equipes:

1. Confronto direto;
2. Saldo de pontos;
3. Maior número de pontos marcados;
4. Menor número de pontos sofridos;
5. Sorteio.

b) Entre 03 (três) equipes:

1. Saldo de pontos;
2. Maior número de pontos marcados;
3. Menor número de pontos sofridos;
4. Sorteio.

Art. 7º Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os 2ºs e 3ºs lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal:

Art. 7.1 Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 7.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes, passar-se-á automaticamente para o item 7.2.

Art. 7.2 Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos;

Art. 7.3 Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 7.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos no item 6.

Art. 8º – Não haverá disputa direta de terceiro colocado. O terceiro colocado será definido pela melhor campanha em toda a competição, considerando os seguintes critérios:

1. Confronto direto entre as duas equipes derrotadas nas semifinais;
2. Maior número de pontos na fase classificatória, conforme estipulado no artigo 7.1 deste regulamento;
3. Saldo de pontos nas partidas;
4. Maior número de pontos marcados;
5. Menor número de pontos sofridos;
6. Sorteio.

Art. 9º – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

VOLEIBOL FEMININO E MISTO

Art. 1º – A equipe deve ser composta por, no mínimo, 6 (SEIS) e no máximo, 8 (8) jogadores,. O capitão da equipe será um dos jogadores e deve ser indicado na súmula.

PARÁGRAFO ÚNICO. No naipes misto, poderão se inscrever até 4 (quatro) jogadores de cada sexo, sendo obrigatório que, em quadra, estejam sempre 2 (dois) jogadores de cada sexo.

Art. 2º – A quadra de jogo, condições e equipamentos são os mesmos do Voleibol de quadra.

Art. 3º – O jogador substituto deve sentar-se ou aquecer-se próximo à área de sua equipe.

Art. 4º – Não existem posições determinadas na quadra, mas a ordem de saque deve ser mantida durante o jogo.

Art. 5º – Serão permitidas até 04 (QUATRO) substituições durante cada set. Em caso de contusão, o jogador que já participou daquele set pode retornar substituindo o jogador lesionado. Na ocorrência desta substituição excepcional, o jogador contundido não pode voltar a participar do mesmo jogo.

Art. 6º – Apenas 01 (UM) lançamento para saque é permitido. Não é permitida nenhuma outra tentativa de saque.

Art. 7º – Os jogadores da equipe sacadora não devem impedir, com barreira, o adversário de ver o jogador no saque ou a trajetória da bola. A pedido do adversário eles devem deslocar-se lateralmente ou abaixar-se.

Art. 8º – O contato do bloqueio não é considerado como um toque da equipe (idêntico ao voleibol indoor e diferente do voleibol de duplas de praia).

Art. 9º – NÃO é considerado falta, se contatos simultâneos entre adversários por cima da rede resultam numa bola presa.

Art. 10 – Um jogador não pode completar um ataque usando a “largada” de mão aberta direcionando a bola com os dedos.

Art. 11 – NÃO há linha de ataque. Os jogadores podem atacar ou bloquear de qualquer parte da área de jogo.

Art. 12 – NÃO há linha central. Os jogadores podem entrar no espaço do adversário, quadra e/ou zona livre, desde que não interfira no jogo do adversário.

Art. 13 – É permitido toque no primeiro contato (recepção do saque, ataque suave, defesa, etc.), como no Voleibol de quadra.

Art. 14 – É proibido tocar em qualquer parte da rede ou da antena, exceto o contato acidental do cabelo.

Art. 15 – Um jogador pode completar um ataque usando o toque de bola sem respeitar a trajetória perpendicular à linha dos ombros.

Art. 16 – O 1º e 2º sets serão jogados até 10 (dez) pontos, sendo obrigatória a vantagem de 02 (dois) pontos e no set decisivo até 15 (quinze) pontos, sendo com 02 (dois) de vantagem na fase classificatória

Art. 16.2 – O 1º e 2º sets serão jogados até 15 (quinze) pontos, sendo obrigatória a vantagem de 02 (dois) pontos e no set decisivo até 15 (quinze) pontos, sendo com 02 (dois) de vantagem na fase classificatória

§ 1º - Não será realizada a troca de quadra durante o decorrer do 1º e 2º sets, contudo, as equipes devem trocar de quadra quando ao término do 1º set e início do 2º set.

§ 2º - Em caso de disputa de um 3º set este será jogado com troca de quadra a cada 5 pontos sem tempo de intervalo, conforme regras oficiais da modalidade.

§ 3º - Nas finais aplicam-se a pontuação até 21 pontos

Art. 17 – As equipes devem trocar de quadra sem atrasos.

Art. 18 – Para efeito de classificação, a contagem de pontos será:

Vitória: 02 (dois) pontos.

Derrota: 01 (um) ponto.

Art. 19 – Para efeito de desempate na fase de classificação, serão adotados os seguintes critérios:

a) Entre 02 (duas) equipes:

1. Confronto direto;
2. Sets *average*;
3. Pontos *average*;
4. Sorteio.

b) Entre 03 (três) equipes:

1. Sets *average*;
2. Pontos *average*;
3. Sorteio.

Art. 20 Serão utilizados os seguintes critérios técnicos para classificar os 2ºs e 3ºs lugares de todos os grupos da Fase Classificatória para a Fase Semifinal:

Art. 20.1 Os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes, para posteriormente passar para o item 20.2. Caso todos os grupos tenham o mesmo número de equipes, passar-se-á automaticamente para o item 20.2.

Art. 20.2 Será classificado o 2º lugar que tenha maior número de pontos ganhos;



Art. 20.3 Caso haja mais de uma equipe empatada na condição descrita no item 20.2, passar-se-á aos critérios específicos descritos no item 19.

Art. 21 – Não haverá disputa direta de terceiro colocado. O terceiro colocado será definido pela melhor campanha em toda a competição, considerando os seguintes critérios:

1. Confronto direto entre as duas equipes derrotadas nas semifinais;
2. Maior número de pontos na fase classificatória, conforme estipulado no artigo 20.1 deste regulamento;
3. Maior número de vitórias;
4. Sets *average*;
5. Pontos *average*;
6. Sorteio.

Art. 22 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.



XADREZ

Art. 1º – Cada centro poderá relacionar na competição 02 atletas.

Art. 2º – O sistema de disputa da modalidade de xadrez será definido em um congresso técnico específico, a ser realizado no primeiro dia de competição, antes do início das partidas.

Art. 3º – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

Florianópolis, 18 de outubro de 2026.

Comissão Organizadora do JIUCEAD 2026

ANEXO I

QUESTIONÁRIO DE APTIDÃO PARA ATIVIDADE FÍSICA (PAR-Q)

O presente questionário visa identificar a necessidade de avaliação médica anteriormente ao início da atividade física. Caso uma ou mais das respostas seja positiva, converse com seu médico antes de aumentar seu nível de atividade física atual.

Assinale “sim” ou “não” às seguintes perguntas:

1- Seu médico já mencionou alguma vez que você tem uma condição cardíaca e que você só deve realizar atividade física recomendada por um médico?

() sim () não

2- Você sente dor no tórax quando realiza atividade física?

() sim () não

3- No mês passado, você teve dor torácica quando não estava realizando atividade física?

() sim () não

4 - Você perdeu o equilíbrio por causa de tontura ou alguma vez perdeu a consciência?

() sim () não

5 - Você tem algum problema ósseo ou de articulação que poderia piorar em consequência de uma alteração em sua atividade física?

() sim () não

6 - Seu médico está prescrevendo medicamentos para sua pressão ou condição cardíaca?

() sim () não

7 - Sabe de qualquer outra razão pela qual você não deve praticar atividade física?

() sim () não

Data, nome completo e assinatura: _____

Se você respondeu “SIM” a uma ou mais perguntas, leia e assine o “Termo de Responsabilidade para Prática de Atividade Física”

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA

Ciente de que é recomendável conversar com um médico antes de aumentar meu nível atual de atividade física e, em razão de ter respondido “sim” a uma ou mais das perguntas constantes do Questionário de



& II JIUCEAD Jogos de Integração Universitária
do Centro de Educação a Distância

30 E 31 DE MAIO – FLORIANÓPOLIS

Prontidão para Atividade Física, declaro que assumo inteira e irrestrita responsabilidade por qualquer atividade física praticada sem o atendimento a esta recomendação.

Data, nome completo e assinatura: _____